

# **GRUPO ENGEMET**

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 1005857-55.2018.8.26.0268

17° RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO

Competência: Janeiro de 2025

## **ÍNDICE**



### **Aspectos Jurídicos**

Cronograma Processual Meios de Recuperação



### Forma de pagamento dos credores



### **Cumprimento do Plano**

Resumo Classe I – Trabalhistas Classe III – Quirografários

Classe IV – ME/EPP

# **INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade ("RMA") do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas **ENGEMET AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. e ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA. (GRUPO ENGEMET),** que já estão em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



## **CRONOGRAMA PROCESSUAL**





# MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação Judicial aprovado prevê os meios de recuperação, com foco nas seguintes áreas:

- Divisão de Patrimônio Humano: programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores;
- Divisão de Tecnologias e Sistemas: aprimorar os sistemas de informação;
- Divisão de Negócios: estruturar a organização para atender as demandas de forma competitiva, por meio de identidade própria e diferenciada;
- Divisão Industrial / Pessoal do Campo: otimização dos controles e coordenação dos processos;
- Divisão de Controladoria: estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle das operações, medindo e acompanhando o desempenho.

O Grupo Engemet pretende, com os investimentos realizados nas divisões acima, oferecer aos seus clientes os seguintes benefícios:

Centrais de atendimento ativas, receptivas e diferenciadas; preços competitivos; know-how específico; processos integrados, agilização de prazos e métodos de trabalho personalizados e qualidade.





## FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	SUBCLASSE I	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	Não	-	jan/23	jan/24	-	-	-	-	-	Operação de Crédito junto a Fundo de Investimento Imobiliário, com prazo de 120 meses e taxa em torno de 1,2% a.m., conforme pré-acordado com o fundo, sendo a garantia da operação imóvel de titularidade do sócio da empresa, avaliado em aproximadamente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).
	Acima de 150 salários mínimos	40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	devedor (40%) 5° ao 8° Ano: 15%	tabela do TJ/SP desde 19 de dezembro de 2018 e juros de 3% ao ano,
Classe III - Quirografários		40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1° ao 4° Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5° ao 8° Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	Carência de 24 meses, correção pela tabela do TJ/SP desde 19 de dezembro de 2018 e juros de 3% ao ano,
Classe IV - ME e EPP		40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1° ao 4° Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5° ao 8° Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	crédito do ano 1 ao ano 4 e 15% do ano 5 ao ano 8.

<sup>\*</sup> Em acórdão proferido em 22/08/2023, que deu parcial provimento ao Agravo de Instrumento nº 2045437-30.2023.8.26.0000, foi determinada a substituição da Taxa Referencial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e a incidência da correção monetária a partir o pedido de recuperação judicial.



## **CUMPRIMENTO DO PLANO**

Em decisão de 26/01/2023 sobreveio a homologação da proposta. Contudo, até janeiro/2025 a empresa não efetuou nenhum pagamento, pois, conforme informado pela empresa em 26/11/2024 via e-mail, o pagamento do plano de RJ encontra-se suspenso em virtude da pendencia jurídica do 2º do PRJ.

Diante disto, o saldo de R\$ 1.364.086,48 da subclasse até 150 salários mínimos da Classe I, está sendo considerado em atraso.

CLASSE	SUBCLASSE	VALOR DA RJ	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	1.332.925,35	1.364.086,48	-	1.364.086,48	_	Os pagamentos devem iniciar a contar da publicação da homologação do plano.
	Acima de 150 salários mínimos	870.685,05	522.411,03	-	-	522.411,03	Os pagamentos iniciarão em janeiro/2025, após o transcurso da carência
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	1.553.134,73	931.880,84	-	-	931.880,84	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	337.161,07	202.296,64	02.296,64 -		202.296,64	Os pagamentos iniciarão em janeiro/2025, após o transcurso da carência
TOTAL		4.093.906,20	3.020.674,99	-	1.364.086,48	1.656.588,51	
			100,00%	0,00%	45,16%	54,84%	



## **CUMPRIMENTO DO PLANO**

Em decisão datada de 26/01/2023 sobreveio a homologação da proposta.

#### Classe I - Trabalhistas

A classe reúne 43 credores no valor a pagar de R\$ 1.886.497,51 sendo que 02 credores estão alocados na condição acima de 150 salários mínimos, com os créditos na monta de R\$ 522.411,03 e serão pagos conforme os quirografários, carência de 24 meses, deságio de 40% e pagamento em 8 parcelas anuais.

Os credores até 150 salários mínimos somam **R\$ 1.364.086,48** e o prazo para o pagamento era entre janeiro/2023 e janeiro/2024, sendo os pagamentos condicionados a operação de crédito, junto a fundo de investimento imobiliário, com prazo de 120 meses e taxa em torno de 1,2% a.m., conforme pré-acordado com o fundo, sendo a garantia da operação imóvel de titularidade do sócio da empresa, avaliado em aproximadamente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

Até janeiro/2025 a **empresa não efetuou nenhum pagamento e não apresentou a referida captação de recursos para quitação da classe** conforme determinado no modificativo do PRJ. Assim, tem-se R\$ 1.364.086,48 em atraso. Ainda, durante reunião realizada em 06/03/2024, <u>foi explanando pela empresa que o seu entendimento é de que o prazo ainda não está em curso. Contudo, foi informado que o PRJ está devidamente homologado desde o dia 26/01/2023, restando o prazo para pagamento da Classe I já está expirado.</u>

#### Classe III - Quirografários

A Classe III compreende **29 credores**, no valor a pagar de **R\$ 931.880,84**, possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre fevereiro/2025 e fevereiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida.

#### Classe IV - ME's e EPP's

A Classe IV compreende **13 credores**, no valor a pagar de **R\$ 202.296,64**, possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre fevereiro/2025 e fevereiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida.



	Classe I			
Credor	Valor RJ	Valor Atualizado	Pagamento	Saldo a Pagar
ADAZIEL NERY DOS SANTOS	11.178,24	11.439,56	-	11.440
ADRIANA ALVES DA SILVA	38.069,21	38.959,19	-	38.959
ADRIEL ROBERTO FERREIRA	46.015,30	47.091,05	-	47.09
ALESSANDRO CHERVENSKI SANTOS	15.892,05	16.263,57	-	16.264
ALEXANDRE CORDEIRO	33.933,62	34.726,92	-	34.727
ALVIMAR DA LUZ DIAS	21.635,47	22.141,26	-	22.14
ANA PAULA KAUER	2.462,44	2.520,01	-	2.520
APARECIDO CAETANO DE LIMA	9.973,47	10.206,63	-	10.207
CELSO PEREIRA DE CARVALHO	7.004,24	7.167,99	_	7.168
CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	45.055,42	46.108,73	_	46.109
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	321.613,16	192.967,90	_	192.968
DIMAS SOUZA LOPES	129.924,00	132.961,36	_	132.96
EDSON DA SILVA ARAUJO	8.586,19	8.786,92	_	8.787
EDSON SILVA LIMA, ZULMA MARIA MARTINS GOMES	0.000,15	0.700,72		0.707
SILVA LIMA E RENATO SORROCE ZOUAIN	54.907,18	56.190,80	_	56.19°
FRANCISCO ASSIS MELO SOUSA	24.000,00	24.561,07	_	24.561
GEORGE DOS SANTOS MENDES	53.974,68	55.236,50	_	55.237
GIVANILDO DEMESIO DA SILVA	8.346,01	8.541,12		8.54
GLEDSON VIEIRA DE LIMA	5.665,81	5.798,27	_	5.798
HENRIQUE TEIXEIRA RANGEL	4.509,95	4.615,38	_	4.61
JANDERSON ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	•		-	6.804
JEFERSON CLAUDIO CAMARGOS DOS SANTOS	6.648,10 40.690,86	6.803,52	-	41.642
	•	41.642,13	-	
JIRLON PEREIRA BARROSO	75.165,86	76.923,09	-	76.923
JOSÉ CLAUDIO REZENDE BEZERRA	18.532,22	18.965,47	-	18.96
JOSE AILSON FEITOSA DOS SANTOS	45.324,46	46.384,06	-	46.384
JOSE AILTON FEITOSA DOS SANTOS	155.176,89	158.804,62	-	158.80
JOSE FRANCISCO DE PAULA	549.071,89	329.443,13	-	329.443
LETICIA COSTABILE LIVRAMENTO	51.536,95	52.741,78	-	52.742
LETICIA GABRIELY OLIVEIRA GALINDA	9.580,62	9.804,60	-	9.80
LUIZ FERNANDES PEDERZINI GUIMARÃES	30.587,13	31.302,20	-	31.302
MARCELO GOMES PINHÃO	37.445,40	38.320,80	-	38.32
MARCOS CESAR MEDEIRA COUTINHO	6.750,00	6.907,80	-	6.908
MARCOS FELIX DE MOURA	1.819,00	1.861,52	-	1.862
MAYCON HENRIQUE ALVES MARQUES	4.861,17	4.974,81	-	4.97
MOISES HERMENEGILDO PEREIRA	78.702,38	80.542,28	-	80.542
OSVALDO DO AMAORIM RIBEIRO	68.367,69	69.965,99	-	69.966
PAULO SOARES	21.787,92	22.297,28	-	22.297
REGIANE MARA BARBOSA	2.658,31	2.720,46	-	2.720
RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	15.773,98	16.142,74	-	16.143
ROBERCIO EUZEBIO BARBOSA BRAGA	1.727,37	1.767,75	-	1.768
SEBASTIAO MORAIS DOS SANTOS	24.636,17	25.212,11	-	25.212
SERGIO LUIZ FERREIRA PINTO	54.126,28	55.391,64	-	55.392
THIAGO ALVES DO NASCIMENTO	54.126,28	55.391,64	-	55.392
VADEILDO FERREIRA DE SOUSA	4.107,53	4.203,56	-	4.204
VALDEIR TEIXEIRA FRANCO	1.659,50	1.698,30	-	1.698
Total	2.203.610,40	1.886.497,51	0,00	1.886.497,51

	Classe III			
Credor	Valor RJ	Valor Atualizado	Pagamento	Saldo a Pagar
APTO SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA	11.452,00	6.871,20	-	6.871
ARGONSOLDAS COMERCIAL LTDA	8.912,25	5.347,35	-	5.347
AUDIO LIFE FONOAUDIOLOGIA LTDA	10.946,72	6.568,03	-	6.568
BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	10.026,50	6.015,90	-	6.016
BANCO BRADESCO S/A	60.765,28	36.459,17	-	36.459
C4M SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO	2.800,00	1.680,00	-	1.680
CIDAL SANDRINI TAILOR	26.495,00	15.897,00	-	15.897
EIKAL FERRAMENTAS ELETRICAS E PNEUMATICAS	5.853,80	3.512,28	-	3.512
ELETROSOLDA LOGISTICA E IMPORTACAO LTDA	7.397,31	4.438,39	-	4.438
ENDETEC ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS TECNICOS EIREI	2.000,00	1.200,00	-	1.200
ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.404,58	5.042,75	-	5.043
HOTEL MENEGON LTDA	10.096,20	6.057,72	-	6.058

HOTEL MORADA DO SOL ARAXA LTDA	24.688,21	14.812,93	-	14.813
HOTWORK BRASIL	5.480,00	3.288,00	-	3.288
JAUSOLDA COMERCIAL - EIRELI	1.262,86	757,72	-	758
LIFE HOTELS LTDA	36.248,00	21.748,80	-	21.749
LOCARES LOCAAA?AA?ES LTDA	950,00	570,00	-	570
LOTUFO MAQUINAS E ELETRODOS LTDA	10.331,26	6.198,76	-	6.199
MARCO ZERO CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO L'	3.602,00	2.161,20	-	2.161
NOTRE DAME SEGURADORA S/A	235.478,18	141.286,91	-	141.287
PLINIO LEOPOLDO BRANDT	960.347,39	576.208,43	-	576.208
POUSADA E HOTEL RIO MUCURI LTDA	15.175,34	9.105,20	-	9.105
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	4.614,10	2.768,46	-	2.768
SOLD ARC ELETRODOS SOLDAS E ABRASIVOS LTDA	12.906,06	7.743,64	-	7.744
SOLDALIDER LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS	55.960,16	33.576,10	-	33.576
SOLDAS BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	3.748,50	2.249,10	-	2.249
UNIDAS LOCADORA DE VEAACULOS LTDA	15.079,75	9.047,85	-	9.048
UNIDAS S.A	313,28	187,97	-	188
YORGOS AMBIENTAL LTDA	1.800,00	1.080,00	-	1.080
Total	1.553.134,73	931.880,84	0,00	931.880,84

	Classe IV			
Credor	Valor RJ	Valor Atualizado	Pagamento	Saldo a Pagar
CASSOLA - EDITORA E TREINAMENTOS LTDA	6.173,58	3.704,15	-	3.704,15
CENTROVENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	8.200,00	4.920,00	-	4.920,00
E. A. ROCHA - RESTAURANTE - ME	26.321,47	15.792,88	-	15.792,88
HOTEL COLONIAL AQUARIUS	8.363,63	5.018,18	-	5.018,18
HOTEL ELIANA LTDA - ME	3.432,50	2.059,50	-	2.059,50
MHR MARQUETTI HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME	12.996,50	7.797,90	-	7.797,90
NENIR GUIRRA REIS CALCADO - ME	8.416,87	5.050,12	-	5.050,12
OUROTUR ORGANIZACAO LTDA - EPP	75.212,72	45.127,63	-	45.127,63
POUSADA VITORIA LTDA - ME	10.000,00	6.000,00	-	6.000,00
REDE DOMUS HOTEL LTDA - ME	12.333,00	7.399,80	-	7.399,80
RESTAURANTE CASA DA VOVO LTDA - ME	14.296,58	8.577,95	-	8.577,95
SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA DO TRABALHO	3.600,00	2.160,00	-	2.160,00
VCA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	147.814,22	88.688,53	-	88.688,53
Total	337.161,07	202.296,64	0,00	202.296,64